



## **CHECK-LIST – CONTRATAÇÕES COVID-19**

**Análise de processos de licitações e contratos realizados no âmbito da Prefeitura Municipal de Colatina para combate ao Covid-19.**

Esse Check-list serve para a análise dos processos, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, sobre aquisições e contratações para enfrentamento da COVID-19. O objetivo principal é coletar elementos para a identificação dos principais riscos envolvidos nessas aquisições e, assim, subsidiar tempestivamente a tomada de decisão acerca das possíveis medidas voltadas a mitigar, evitar ou transferir tais riscos. Serão analisados os processos administrativos de compras e licitações conforme ação e pontos de controle abaixo discriminados:

**AÇÃO nº 023:** Gestão de Compras Licitações e Contratos

**Abrangência:** Prefeitura Municipal de Colatina e Fundo Municipal de Saúde

**Instrumento da Auditoria Governamental:** Acompanhamento

**Objetivo da auditoria:** Verificar se os requerimentos para contratação de bens ou serviços destinados ao enfrentamento à Pandemia - Covid-19 contemplam satisfatoriamente os seguintes requisitos:

**Processo Analisado nº 004195/2021**

**Objeto:** Aquisição de equipamentos de proteção individual para os profissionais que atuam nos serviços de acolhimento pertencentes a Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Valor:** R\$29.209,40 ( vinte e nove mil, duzentos e nove reais e quarenta centavos ).

|    | Questões Analisadas                                                                                            | Base Legal                                         | Situação | Observação |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------|------------|
| 01 | Houve identificação da data do requerimento, da unidade solicitante, do setor, do requerente e do objeto;      | Art. 14 e art. 38<br>Lei 8666/93                   | Sim      | —          |
| 02 | Existe no processo justificativa sucinta das circunstâncias para aquisição ou contratação;                     | Art. 4º-E, §1º<br>Lei 13.979/20                    | Sim      | —          |
| 03 | Resta demonstrado claramente que a contratação está destinada ao enfrentamento da emergência de saúde pública; | Decreto de<br>Calamidade<br>Decreto<br>25.363/2021 | Sim      | -          |
| 04 | Há especificação do objeto com a definição das unidades e quantidades a serem adquiridas;                      | art. 15, § 7º, I e<br>II da Lei nº<br>8.666/93     | Sim      | —          |
| 05 | Há especificação da unidade de medida que será utilizada;                                                      | art. 15, § 7º, I e<br>II da Lei nº<br>8.666/93     | Sim      | —          |
| 06 | Está especificada a dotação orçamentária e fonte de recurso;                                                   | Art. 14 e art.<br>38, lei 8.666/93                 | Sim      | —          |



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA**  
*Controladoria Geral do Município*

|    |                                                                                                                                                                                             |                                     |     |                                                                                    |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|------------------------------------------------------------------------------------|
| 07 | Há assinatura e carimbo do responsável pela secretaria emitente.                                                                                                                            | Art. 38, lei 8.666/93               | Sim | -                                                                                  |
| 08 | No Termo de Referência consta as especificações técnicas do objeto, e, no que couber, com as condições de garantia ou assistência técnica;                                                  | Art. 15, § 7º, lei 8.666/93         | Sim | -                                                                                  |
| 09 | No Termo de Referência há justificativa com a motivação da contratação, da quantidade, validade mínima;                                                                                     | Art. 15, § 7º, II, lei 8.666/93     | Sim | Recomendo que seja informado no processo a justificativa da quantidade solicitada. |
| 10 | Consta, no Termo de Referência a justificativa de aquisição por dispensa ou inexigibilidade, se for o caso.                                                                                 | Art. 26, lei 8.666/93               | Não | Pregão Presencial                                                                  |
| 11 | O Termo de Referência trouxe a estimativa do valor da contratação, se possível;                                                                                                             | Art. 14, lei 8.666/93               | Não | -                                                                                  |
| 12 | No Termo de Referência consta o prazo, a forma (se integral ou parcelada) e o local de entrega do objeto, com endereço completo;                                                            | Art. 54, lei 8.666/93               | Sim | -                                                                                  |
| 13 | No Termo de Referência constam as obrigações da empresa vencedora;                                                                                                                          | Art. 69 e seguintes da lei 8.666/93 | Não | Atentar-se para essa exigência quando oportuno.                                    |
| 14 | No Termo de Referência há previsão de subcontratação;                                                                                                                                       | Art. 72, lei 8.666/93               | Não | Atentar-se para essa exigência quando oportuno.                                    |
| 15 | No Termo de Referência constam as obrigações da contratante;                                                                                                                                | Art. 54, lei 8.666/93               | Não | Atentar-se para essa exigência quando oportuno.                                    |
| 16 | No Termo de Referência constam as condições de pagamento;                                                                                                                                   | Art. 54, lei 8.666/93               | Sim | -                                                                                  |
| 17 | No Termo de Referência constam as sanções administrativas;                                                                                                                                  | Art. 86 e 87, lei 8.666/93          | Não | Atentar-se para essa exigência quando oportuno.                                    |
| 18 | No Termo de Referência há exigência de amostras, identificando o prazo e o local para apresentação, o responsável pelo recebimento e análise das mesmas, bem como informações para contato; | Art. 54, lei 8.666/93               | Sim | -                                                                                  |
| 19 | No Termo de Referência há designação do fiscal do contrato;                                                                                                                                 | Art. 67, lei 8.666/93               | Sim | -                                                                                  |



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA**  
*Controladoria Geral do Município*

---

**Anexo a este check-list o Decreto Municipal nº 25.363 de 07/04/2021, que declara Estado de Calamidade Pública no Município de Colatina ES.**

**Colatina, 02 de setembro de 2021.**

**ELIANA RABELLO VOLPATO**  
**Auditora Pública Interna – Ciências Jurídicas**  
**OAB/ES 22.059**